

COMUNICADO 08/2025

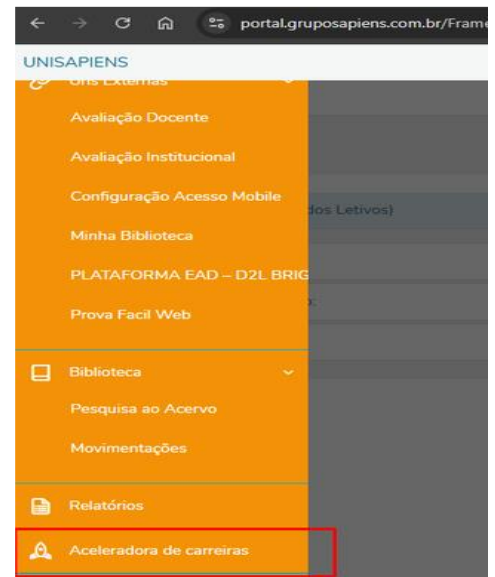
PROCEDIMENTO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO (ESTÁGIO REMUNERADO)

Caro (a) Aluno (a).

O estágio é a sua porta de entrada para o mercado de trabalho. Visando mais segurança para você estagiário e para empresa contratante, a Faculdade UNISAPIENS institucionaliza que, *a partir do dia 10 de março de 2025, todos os contratos de estágio não obrigatórios remunerados deverão ser formalizados exclusivamente por meio de um Agente de Integração*, conforme recomenda o Artigo 5º da Lei de Estágios 11.788, que recomenda essa medida.

Para formalizar seu estágio (novos e renovações), ficou mais simples ainda. Acesse o **Acelerador de Carreiras no Portal do Aluno** e registre suas informações de estágio.

Caso seu estágio não tenha sido intermediado por algum agente integrador, selecione a opção “*Não tive ajuda de um agente integrador*”, e o nosso **agente Integrador oficial - a Workalove**, entrará em contato com a empresa contratante e assumirá a responsabilidade do seu contrato, **desde a apólice, passando pelo apoio na avaliação até à renovação ou encerramento**.



Essa iniciativa visa beneficiar tanto estudantes quanto empresas, tornando o processo de estágio mais rápido e seguro.

Porto Velho, 06 de março de 2025.

Diretoria de Ensino e Aprendizagem
UNISAPIENS

